



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

04/12/2025

EDIÇÃO Nº 392 / ANO 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL**

---

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

---

### PORTARIA N° 684/2025

**CONCEDE** férias a Servidora Municipal **Fabiana Dias Salgado**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Fabiana Dias Salgado**, lotada no cargo de Professora, matrícula nº 380, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 19 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de novembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : [pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br)

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira  
Código identificador: c20f3018-d3a3-4981-af6e-a3c409f8d1c5